



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 115/2026/GV/O WARTÃO

VOTUPORANGA/SP, 13 de fevereiro de 2026.

À

**POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL – VOTUPORANGA/SP**

Com cópia à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Agência Regional

Assunto: Denúncia de descarte irregular de esgoto no Córrego do Marinheirinho e Córrego Boa Vista.

Prezados Senhores,

Com nossos respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para formalizar denúncia de possível crime ambiental consistente no descarte irregular de esgoto no Córrego do Marinheirinho, localizado às margens da Rodovia Péricles Belini, nas proximidades do trevo de acesso à Estrada Vicinal Ângelo Commar, neste Município, bem como no Córrego Boa Vista, na Rodovia Euclides da Cunha km - <https://maps.app.goo.gl/Z1ap1A8KXNAQjFwu8>.

Moradores da região do Córrego Marinheirinho vêm relatando, de forma reiterada, forte mau cheiro, alteração visível na coloração da água e indícios claros de lançamento de efluentes no referido curso d'água, situação que, além de configurar potencial infração ambiental, compromete a qualidade ambiental, a saúde pública e o equilíbrio do ecossistema local.

Trata-se de fato grave, que demanda apuração técnica imediata, com a realização de vistoria in loco, coleta de amostras, elaboração de laudo técnico e, constatada a irregularidade, o devido registro de Boletim de Ocorrência, bem como a adoção de todas as medidas administrativas e legais cabíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Há indícios de que o lançamento irregular possa estar relacionado à atuação da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, razão pela qual se requer que, sendo confirmada a responsabilidade, sejam adotadas as providências necessárias para sua responsabilização e para a imediata correção do problema, cessando o dano ambiental e prevenindo novas ocorrências.

O despejo de esgoto em curso d'água urbano não é apenas uma irregularidade administrativa — é uma afronta à legislação ambiental e ao direito coletivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantido pela Constituição Federal.

Diante da urgência e da relevância da matéria, solicita-se prioridade na fiscalização e resposta formal acerca das providências adotadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

**O WARTÃO**

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Imagens Córrego Marinheirinho



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/02/2026 13:29:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-683517-8T8X01-2N7L-5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 13/02/2026 13:29:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-683517-8T8X01-2N7L5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Imagem Córrego Boa Vista



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÁ O.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 13/02/2026 13:29:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-683517-8T8X01-2N7L-5S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.